

Relatório & Contas 2023

JAPSeguros

Sociedade de Mediação,
Unipessoal Lda

31 dezembro 2023

1

RELATÓRIO DE GESTÃO

05	A Envolvente Económica
05	O Mercado de Seguros e a Empresa
05	Fatores de Risco
06	Recursos Humanos
06	Análise das Contas
06	Perspetivas Futuras
06	Proposta de aplicação de Resultados
06	Factos relevantes ocorridos após o termo do Exercício

2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

08	Balanço
09	Demonstração dos resultados por naturezas
10	Demonstração das alterações no capital próprio
12	Demonstração dos fluxos de caixa
13	Anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023
13	1. Identificação da entidade e período de relato
13	2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras
14	3. Principais políticas contábilísticas
22	4. Fluxos de caixa
22	5. Políticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros
22	6. Partes relacionadas
23	7. Ativos fixos tangíveis
24	8. Ativos intangíveis
25	9. Créditos a receber
25	10. Clientes
25	11. Outros créditos a receber
25	12. Diferimentos
26	13. Estado e outros entes públicos
26	14. Fornecedores
26	15. Outras dívidas a pagar
26	16. Capital próprio
27	17. Impostos sobre o rendimento
28	18. Rédito
28	19. Subsídios e/ou apoios do Estado
29	20. Fornecimentos e serviços externos
29	21. Gastos com pessoal
29	22. Imparidades
30	23. Outros rendimentos
30	24. Outros gastos
30	25. Gastos/reversões de depreciação e de amortizações
30	26. Garantias e compromissos financeiros assumidos
30	27. Honorários de revisores oficiais de contas
30	28. Acontecimentos após a data do balanço
31	29. Divulgações exigidas por diplomas legais

1

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

A ENVOLVENTE ECONÓMICA

O ano de 2023 foi marcado por uma conjuntura económica desafiante, com o crescimento da inflação, aumento das taxas de juro e perspetivas de recessão a nível global, com impactos nos níveis de confiança do consumidor, que se encontravam em crescendo após a pandemia COVID19. O ano de 2023 fica igualmente marcado pela instabilidade política em Portugal, cuja incerteza agravou ainda mais tais níveis de confiança.

Ainda assim, o ano de 2023 fica marcado por um primeiro semestre de grande recuperação económica, com abrandamento na segunda metade do ano. Verifica-se assim um aumento da atividade económica em 2023, com um aumento do PIB de cerca de 2.1%, níveis muito inferiores a 2022, travado pela contração do consumo, quer ao nível privado, quer ao nível público, bem como do reduzido crescimento das exportações e aumento significativo da inflação.

Principais Indicadores Económicos – Portugal

Taxas de crescimento real (%), exceto quando indicado:

	2023 (p)	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto Interno bruto (PIB)	2.1	1.2	2.2	2.0
Consumo privado	1.0	1.0	1.7	1.5
Consumo público	1.1	1.0	0.9	0.9
Formação bruta de capital fixo	0.9	2.4	5.2	4.1
Exportações	4.3	2.4	4.0	3.0
Importações	1.3	2.8	4.1	2.8
Inflação ("IPC")	5.3	2.9	2.0	2.0
Desemprego	6.5	7.1	7.3	7.2

Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico – dezembro 2023)

(p) – projetado

Ao nível do comércio internacional, o ano de 2023 foi marcado pelo crescimento do volume de transações a níveis inferiores do verificado em 2022, quer ao nível das importações com um crescimento de 1.3%, quer ao nível das exportações com 4.3%.

O mercado de trabalho continuou a demonstrar grande dinamismo e resiliência, não obstante o abrandamento do crescimento verificado em 2023.

Espera-se que o ano de 2024 e anos seguintes venham a confirmar uma recuperação do crescimento do mercado nacional, quer pelo efeito da redução do crescimento da inflação como da estabilização das taxas de juro. É também esperado que os problemas das disrupções nas cadeias de fornecimento, cujos efeitos se continuaram a sentir durante 2023, venham a ser totalmente ultrapassados até 2025.

Finalmente, gostaríamos de referir que a envolvente internacional continua a sofrer um aumento de incerteza e volatilidade, nomeadamente provocado pela disputa militar em curso no norte da Europa e no Médio Oriente, disputa que se manteve durante todo o ano de 2023 e cujo desfecho é imprevisível. É provável que este clima continue a provocar um aumento no preço das matérias-primas, o qual se venha a refletir na economia como um todo e assim continuar a potenciar o aumento no nível de inflação de forma transversal e, consequentemente, poderá provocar uma reação dos Bancos Centrais no sentido do aumento das taxas de juro, situação que poderá colocar em causa as estimativas atuais de crescimento.

O MERCADO DE SEGUROS E A EMPRESA

A empresa atua na área da mediação dos seguros, operando com diversos parceiros e prestando serviços a um número cada vez maior de clientes. Tal decorre de uma dinâmica positiva, potenciada nos últimos anos, que promove uma maior comunicação com os seus clientes.

FATORES DE RISCO

A empresa tem sempre presente, na primeira linha da sua matriz de controlo, o conjunto de riscos diversificados resultantes da sua atividade e, por isso, está sensibilizada para a importância da gestão do risco de crédito, de liquidez e da proteção da sua tesouraria, reconhecendo, neste enquadramento a importância da adoção de uma gestão ativa dos diferentes riscos financeiros, com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no "cash flow", nos resultados e no valor da empresa.

A empresa tem plena consciência de que o sucesso das operações depende, de forma crítica, da mitigação e controlo dos riscos, que podem significativamente afetar o conjunto dos seus ativos e, desse modo, poder pôr em risco os seus objetivos estratégicos.

RECURSOS HUMANOS

Durante o exercício de 2023, o número médio de pessoal ao serviço da empresa foi de 20 colaboradores (18 em 2022).

ANÁLISE DAS CONTAS

Os resultados

Os resultados operacionais da empresa registaram um aumento de 39,3% face ao período homólogo, a qual é consequência da variação positiva verificada a nível do volume de negócios.

O balanço

Em termos de balanço, verificamos uma diminuição do ativo (56,4%), por via da rubrica de outros créditos a receber.

PERSPETIVAS FUTURAS

A empresa prevê continuar a crescer, procurando continuar a expandir a sua marca, ancorada aos negócios de outras unidades do GRUPO JAP.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

São os nossos gestores e colaboradores os grandes responsáveis pelo satisfatório resultado obtido. Por essa razão, a Gerência ordenou que fossem contabilizadas como gratificações de balanço, recompensando os méritos obtidos, a quantia de 8.906 euros a distribuir pelos colaboradores.

Assim, propomos:

Que seja ratificada a decisão da Gerência de distribuição de Gratificações de Balanço, no valor de 8.906 euros de acordo com o atrás descrito;

Que o resultado líquido positivo do período, no montante de 976.272,15 euros tenha a seguinte aplicação:

- 43.998,32 euros para a rubrica de reservas legais;
- 932.273,83 euros para a rubrica de outras reservas.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Nada relevante a referir.

JAPSeguros, Sociedade de Mediação, Unipessoal, Lda.
Marco de Canaveses, 25 de março de 2024

A Gerência,



2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2023
(Montantes expressos em euros)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	7	12 171,40	13 299,19
Ativos intangíveis	8	16 336,82	16 115,35
Créditos a receber	9	5 211,76	5 592,44
Ativos por impostos diferidos	17	0,00	0,00
		34 719,98	35 006,98
ATIVO CORRENTE			
Clientes	10	85 446,16	66 015,63
Estado e outros entes públicos	13	0,00	0,00
Outros créditos a receber	11	3 947 842,93	9 299 015,91
Diferimentos	12	12 700,20	5 250,75
Caixa e depósitos bancários	4	19 386,70	8 271,57
		4 065 375,99	9 378 553,86
TOTAL DO ATIVO		4 100 095,97	9 413 560,84
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	16	2 025 000,00	2 025 000,00
Reservas legais	DACP	361 001,68	326 549,15
Outras reservas	DACP	296 830,26	6 142 232,23
Resultado líquido do período	DRN	976 272,15	689 050,56
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		3 659 104,09	9 182 831,94
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	46 521,29	39 973,16
Estado e outros entes públicos	13	13 359,01	9 058,24
Outras dívidas a pagar	15	272 645,09	181 602,49
Diferimentos	12	108 466,49	95,01
		440 991,88	230 728,90
TOTAL DO PASSIVO		440 991,88	230 728,90
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		4 100 095,97	9 413 560,84

O Contabilista Certificado,

Debra José Fereez Ferreira

A Gerência,

[Assinatura]

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

No período findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	18	1 914 559,30	1 494 905,59
Subsídios à exploração	19	0,00	1 064,00
Fornecimentos e serviços externos	20	-174 724,59	-155 965,17
Gastos com o pessoal	21	-499 054,68	-400 271,57
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	22	30 885,88	-30 885,88
Outros rendimentos	23	102 772,33	88 645,26
Outros gastos	24	-105 408,27	-81 817,60
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		1 269 029,97	915 674,63
Gastos/reversões de depreciação e amortização	25	-13 708,01	-14 205,80
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		1 255 321,96	901 468,83
Juros e gastos similares suportados		0,00	-1,48
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		1 255 321,96	901 467,35
Imposto sobre o rendimento do período	17	-279 049,81	-212 416,79
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		976 272,15	689 050,56

O Contabilista Certificado,



A Gerência,




DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

No período findo em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em euros)

		Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO ANTERIOR	1	2 025 000,00	297 784,54	5 595 704,73	575 292,11	8 493 781,38
Aplicação do resultado líquido do período anterior	2		28 764,61	546 527,50	-575 292,11	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO ⁽³⁼¹⁺²⁾	3	2 025 000,00	326 549,15	6 142 232,23	0,00	8 493 781,38
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00
	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	5				689 050,56	689 050,56
RESULTADO INTEGRAL ⁽⁶⁼⁴⁺⁵⁾	6				689 050,56	689 050,56
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Distribuições						0,00
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO ⁽⁸⁼³⁺⁴⁺⁵⁺⁷⁾	8	2 025 000,00	326 549,15	6 142 232,23	689 050,56	9 182 831,94

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

No período findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

		Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO ANTERIOR	8	2 025 000,00	326 549,15	6 142 232,23	689 050,56	9 182 831,94
Aplicação do resultado líquido do período anterior	9		34 452,53	654 598,03	-689 050,56	0,00
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO ⁽¹⁰⁼⁸⁺⁹⁾	10	2 025 000,00	361 001,68	6 796 830,26	0,00	9 182 831,94
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00
	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12				976 272,15	976 272,15
RESULTADO INTEGRAL ⁽¹³⁼¹⁰⁺¹¹⁺¹²⁾	13				976 272,15	976 272,15
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Distribuições				-6 500 000,00		-6 500 000,00
	14	0,00	0,00	-6 500 000,00	0,00	-6 500 000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO ⁽¹⁵⁼¹⁰⁺¹¹⁺¹²⁺¹⁴⁾	15	2 025 000,00	361 001,68	296 830,26	976 272,15	3 659 104,09

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



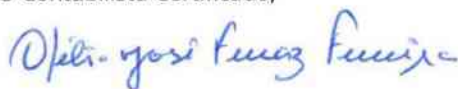
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

No período findo em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1 396 962,46	1 188 655,34
Pagamentos a fornecedores		-59 874,44	-135 425,19
Pagamentos ao pessoal		-486 238,59	-392 846,97
Caixa gerada pelas operações		850 849,43	660 383,18
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-215 430,62	-188 588,70
Outros recebimentos / pagamentos		26 120,00	-65 391,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		661 538,81	406 402,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 668,93	-4 354,27
Ativos intangíveis		-8 132,76	-1 224,44
Investimentos Financeiros		-504,18	-1 329,67
Outros ativos		-763 794,00	-533 885,89
		-777 099,87	-540 794,27
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		1 248,84	1 362,04
Juros e rendimentos similares		125 427,35	123 589,40
		126 676,19	124 951,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		-650 423,68	-415 842,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações e capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	-1,48
		0,00	-1,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		0,00	-1,48
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		11 115,13	-9 441,32
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	8 271,57	17 712,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	19 386,70	8 271,57

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



Anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

1.1. DESIGNAÇÃO DA SOCIEDADE

JAPSeguros, Sociedade de Mediação, Unipessoal, Lda.

1.2. SEDE

Avenida Gago Coutinho, nº 248, Marco de Canaveses

1.3. NATUREZA DA ATIVIDADE

Mediação de seguros e outras atividades auxiliares de serviços financeiros (exceto seguros e fundos de pensões).

1.4. DESIGNAÇÃO E SEDE DA EMPRESA-MÃE E LOCAL ONDE PODEM SER OBTIDAS CÓPIAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A empresa mãe é a JAPGEST, S.A., com sede na Rua Central de Mouriz, nº 464, Mouriz – Paredes.

As demonstrações financeiras consolidadas poderão ser obtidas junto dos serviços administrativos centrais, sítos na morada anteriormente indicada.

1.5. PERÍODO DE RELATO

O período de relato decorre entre o dia 1 de janeiro de 2023 e o dia 31 de dezembro de 2023.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. INDICAÇÃO DO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, aplicando-se as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que fazem parte integrante do SNC. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

i) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos aceites em Portugal.

ii) Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

iii) Consistência de apresentação

A apresentação e a classificação de itens nas demonstrações financeiras devem ser mantidas de um período para outro, a menos que:

a) Seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou uma revisão das respetivas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas nas normas contabilísticas aplicáveis; ou

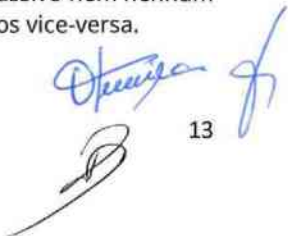
b) Uma norma contabilística estabeleça uma alteração na apresentação.

iv) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

v) Não compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.



vi) Informação comparativa

A menos que uma norma contabilística o permita ou exija de outra forma, deve ser divulgada informação comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação narrativa e descritiva quando for relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCECIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DE BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não existem contas de balanço ou da demonstração dos resultados que não sejam comparáveis com as do período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras, a empresa adotou:

- As bases de preparação das demonstrações financeiras constantes do Anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que instituiu o SNC;
- As NCRF em vigor na presente data.

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

3.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo, encontrando-se mensurados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade.

Com exceção dos terrenos que não são depreciáveis, os ativos fixos tangíveis são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar nessas condições.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização na finalidade pretendida, utilizando o método da linha reta.

As taxas de depreciação estão definidas tendo em vista depreciar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil.

	Vida Útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10-50	10%-2%
Equipamento Básico	4-20	25%-5%
Equipamento de Transporte	4	25%
Equipamento Administrativo	3-10	33,33%-10%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5-10	20%-10%

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem os benefícios económicos futuros do imobilizado a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.



Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custos da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

Imparidade

A empresa avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do ativo (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- A quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o ativo pertence e planos para alienar um ativo antes da data anteriormente esperada;

- Existe evidência em relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado.

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente quanto à imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

O custo com os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento em determinadas circunstâncias, são considerados como um gasto, sendo refletido na demonstração dos resultados no ano em que o gasto é incorrido.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas são amortizados num período máximo de 10 anos. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota relativa aos ativos fixos tangíveis. Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente quanto à imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.



Para um ativo intangível com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas i.e. o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa de depreciação
Programas de computador	3-10	33,33%-10%
Propriedade Industrial	5	20%

Estas amortizações são calculadas desde a data de início de utilização, pelo método das quotas constantes.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos o custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de ativos intangíveis.

Projetos de desenvolvimento

Os custos de pesquisa são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Os custos de desenvolvimento de um projeto individualizado são reconhecidos como ativos intangíveis quando a empresa pode demonstrar:

- A exequibilidade técnica de completar o ativo intangível de forma a que fique disponível para uso ou venda;
- A sua intenção para completar e que reúne condições para usar ou vender o ativo;
- Como o ativo irá gerar benefícios económicos futuros;

- A disponibilidade de recursos para completar o ativo;
- A capacidade de medir de forma fiável o dispêndio durante o desenvolvimento.

Programas de computador

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.3. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Imposto sobre o rendimento - corrente

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que a Empresa está sujeita.

A empresa é tributada em IRC, à taxa normal, acrescida da taxa de derrama municipal até ao máximo de 1,5% sobre o lucro tributável. É ainda calculada uma taxa de derrama estadual de 3% sobre o lucro tributável entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, 5% sobre o lucro tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e 9% sobre a parte do lucro tributável que excede 35.000.000 euros.

A empresa integra o regime especial de tributação de grupos de sociedades, cuja empresa dominante é a JAPGROUP, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, as declarações fiscais (e para fiscais) estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre quatro e cinco anos (no caso da Segurança Social), o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

A Gerência, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras.

Imposto sobre o rendimento - diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos da empresa.

Os ativos por impostos diferidos refletem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente aos quais a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados;
- Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os passivos por impostos diferidos refletem diferenças temporárias tributáveis.

As diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do ativo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- É efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

3.4. ATIVOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NAS ALÍNEAS ANTERIORES

Os ativos financeiros são reconhecidos quando a empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros que não são valorizados ao justo valor estão valorizados ao custo amortizado (de acordo com o método do juro efetivo, o qual torna o valor contabilístico do ativo diferente do respetivo valor nominal quando o prazo da realização dos ativos é significativo, geralmente superior a seis meses), líquido de perdas por imparidade, quando aplicável.

No final do ano, a empresa avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existia uma evidência objetiva de imparidade, a empresa reconheceu uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos pode estar em imparidade tem em conta dados observáveis que chamem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- A empresa, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, ofereceram ao devedor concessões que de outro modo não considerariam;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros individualmente significativos foram avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes foram avaliados com base em similares características de risco de crédito.

A imparidade apurada nos termos atrás referidos não difere daquela que é apurada com critérios e para efeitos fiscais.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de ativos financeiros.



Cientes

As contas a receber de clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração do rédito referidos na nota "Vendas e prestações de serviços" sendo subsequentemente mensurados ao custo menos imparidade.

A imparidade é determinada com base nos critérios definidos anteriormente.

Outros créditos a receber

Os outros créditos a receber são mensurados ao custo menos imparidade, a qual é determinada com base nos critérios definidos acima.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e bancos correspondem aos valores de caixa e outros depósitos vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa", inclui também:

- Os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos" e
- Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda", se aplicável.

3.5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos ativos, não foi reconhecida qualquer perda por imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

3.6. DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

3.7. RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO**Capital subscrito**

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Prémios de emissão

De acordo com o art.º 295 do CSC, estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Outros instrumentos de capital próprio

Esta rubrica inclui prestações acessórias que foram efetuadas pelos sócios, na sequência de deliberação em Assembleia Geral, e que ficaram sujeitas ao regime das prestações suplementares. De acordo com este regime, tais prestações não vencem juros (art.º 210 do CSC), não têm prazo de reembolso definido (art.º 211 do CSC) e só podem ser reembolsadas se após o seu reembolso o capital próprio não ficar inferior à soma do capital e da reserva legal (art.º 213 do CSC).

Reservas legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Outras reservas/resultados transitados

Estas rubricas incluem resultados de períodos anteriores disponíveis para distribuição aos sócios, se cumpridos todos os requisitos definidos no código das sociedades comerciais e no pacto social da empresa.

Ajustamentos/outras variações no capital próprio

Estas rubricas incluem os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos e os subsídios não reembolsáveis que estejam relacionados com ativos tangíveis e intangíveis.

3.8. PROVISÕES

Esta conta reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não reflete riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

3.9. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Benefícios pós-emprego

Nos planos de contribuição definida, a mensuração das quantias a reconhecer não tem em conta quaisquer pressupostos atuariais e a empresa procede ao seu reconhecimento de forma linear determinada pelas quantias a serem contribuídas relativamente a cada período. As quantias são reconhecidas por valores não descontados por se vencerem completamente antes de decorridos 12 meses após o final do período em que os empregados prestam serviço.

Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do período um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras dívidas a pagar".

Gratificações de balanço aos empregados

As gratificações de balanço aos empregados são reconhecidas em "Gastos com o pessoal" no período a que respeitam e não como uma distribuição de resultados. Assim, foi reconhecido nos resultados do período um acréscimo do montante a pagar após 31 de dezembro, o qual se encontra refletido na rubrica "Outras dívidas a pagar".

3.10. PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso de empréstimos, são também deduzidos os gastos de transação.

Os passivos financeiros estão mensurados nos termos indicados de seguida:

Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método do juro efetivo.

Outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar estão mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base no método do juro efetivo. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método do juro efetivo.

3.11. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Quando é concedido crédito isento de juros aos compradores ou estes aceitam livranças com taxa de juro inferior à do mercado como retribuição pela venda dos bens, ou, de qualquer outra forma o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro é diferido, a diferença entre o justo valor da retribuição e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rédito de juros, durante o período que medeia entre a data do reconhecimento do rédito e a data efetiva do recebimento.

Quando o preço da venda dos produtos/serviços inclui uma quantia identificável de serviços subsequentes, essa quantia é diferida e reconhecida como rédito durante o período em que o serviço é executado.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade sobre o saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

Seguem-se algumas especificidades relativas ao reconhecimento das vendas e das prestações de serviços:

Vendas

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando estão satisfeitas todas as condições seguintes:

- Tenham sido transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Não se mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Prestação de serviços

O rédito das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação pode ser estimado com fiabilidade o que ocorre quando todas as condições seguintes são satisfeitas:

- A quantia de rédito pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço pode ser mensurada com fiabilidade; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

3.12. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método do juro efetivo.

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

A quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização é determinada da seguinte forma:

- Custos com financiamentos especificamente contraídos para financiar os ativos em construção ou em desenvolvimento, menos
- Quaisquer proveitos financeiros gerados por financiamentos obtidos antecipadamente e correspondentes a investimentos específicos, mais
- Custos com financiamentos contratados para financiar diversas atividades incluindo ativos em construção ou em desenvolvimento os quais são calculados pela aplicação de uma taxa média do custo destes financiamentos, ao valor acumulado dos investimentos que se encontram em construção (relativamente à componente para a qual não exista financiamento direto), deduzido dos subsídios ao investimento recebidos a fundo perdido.

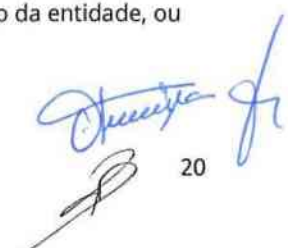
3.13. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou



- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

- não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
- a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

3.14. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

São reconhecidos nesta rubrica os subsídios não reembolsáveis que não estejam relacionados com ativos.

Os subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que a empresa cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

3.15. EFEITOS DA ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro às taxas nas datas das transações.

Os saldos que se mantenham em dívida no final do ano são convertidos à taxa de fecho e a diferença é reconhecida em resultados.

Para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras das participadas originariamente expressas em moeda estrangeira são convertidas para euro da seguinte forma:

- Os ativos e passivos em moeda estrangeira são transpostos pelo uso da taxa de fecho;
- Os ganhos e perdas são transpostos pelo uso da taxa de câmbio à data da transação.

3.16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3.17. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Gerência utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

Os principais julgamentos e estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada período económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a empresa opera.

Impostos diferidos ativos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Torna-se necessário julgamento por parte da Gerência para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta:

- A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e
- As estratégias de otimização fiscal futuras.


21

Provisões para impostos

A empresa, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender são baseados na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a:

- Quota de mercado durante o período orçamental;
- Inflação no preço das matérias primas;
- Margem bruta;
- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxa de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido na nota referente aos ativos financeiros.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. FLUXOS DE CAIXA

O detalhe do caixa e depósitos bancários no balanço e na demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	19 386,70	8 271,57
Caixa e depósitos bancários	19 386,70	8 271,57

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

No final do ano de 2023, a empresa celebrou um contrato de cedência de créditos com as empresas do grupo, de acordo com o qual compensou 2.708,35 euros de saldos de fornecedores com 544,32 euros de outras dívidas a receber, tendo em contrapartida aumentado o saldo a pagar à JAPGEST, S.A. contabilizado na rubrica de fornecedores no passivo em 2.164,03 euros.

5. POLÍTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas e não foram identificados erros materiais que exigissem ajustamentos.

6. PARTES RELACIONADAS

A empresa celebra regularmente operações e contratos com diversas partes relacionadas. Tais operações foram realizadas nos termos normais de mercado para operações similares, fazendo parte da atividade corrente das sociedades contraentes.

6.1. SALDOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

Os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 com as partes relacionadas são os seguintes:

SALDOS		31/12/2023	31/12/2022
Empresa-mãe	Contas a receber	3 558,40	45 130,16
	Contas a pagar	34 474,91	28 836,94
	Diferimentos ativos	4 679,76	0,00
	Diferimentos passivos	108 466,49	0,00
	Empréstimos concedidos (nota 11)	3 051 794,00	8 908 000,00
Outras empresas do grupo	Contas a receber	781,21	0,00
	Contas a pagar	198 317,59	113 777,97

6.2. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As transações registadas na demonstração dos resultados da empresa com partes relacionadas nos períodos findos em 2023 e 2022 foram as seguintes:

TRANSAÇÕES		2023	2022
Empresa-mãe	Vendas/Prestação de serviços	15 914,40	14 080,59
	Compras de bens e serviços	119 079,71	104 714,20
	Juros obtidos (nota 23)	101 817,55	86 433,13
Outras empresas do grupo	Vendas/Prestação de serviços	302,03	118,01
	Compras de bens e serviços	25 828,71	80 508,14

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos valores de aquisição e depreciações acumuladas desta rubrica foram como se segue:

	31/12/2022	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2023
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Edifícios e outras construções	9 052,19	0,00	0,00	0,00	9 052,19
Equipamento básico	734,70	0,00	0,00	0,00	734,70
Equipamento administrativo	65 309,04	4 668,93	0,00	0,00	69 977,97
Outros ativos fixos tangíveis	1 900,58	0,00	0,00	0,00	1 900,58
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	76 996,51	4 668,93	0,00	0,00	81 665,44
DEPRECIACÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Edifícios e outras construções	-678,90	-181,04	0,00	0,00	-859,94
Equipamento básico	-734,70	0,00	0,00	0,00	-734,70
Equipamento administrativo	-60 967,99	-5 466,97	0,00	0,00	-66 434,96
Outros ativos fixos tangíveis	-1 315,73	-148,71	0,00	0,00	-1 464,44
TOTAL DE DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-63 697,32	-5 796,72	0,00	0,00	-69 494,04
VALOR LÍQUIDO	13 299,19				12 171,40



	31/12/2021	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2022
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Edifícios e outras construções	9 052,19	0,00	0,00	0,00	9 052,19
Equipamento básico	734,70	0,00	0,00	0,00	734,70
Equipamento administrativo	60 954,77	4 354,27	0,00	0,00	65 309,04
Outros ativos fixos tangíveis	1 900,58	0,00	0,00	0,00	1 900,58
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	72 642,24	4 354,27	0,00	0,00	76 996,51
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Edifícios e outras construções	-497,86	-181,04	0,00	0,00	-678,90
Equipamento básico	-734,70	0,00	0,00	0,00	-734,70
Equipamento administrativo	-52 790,75	-8 177,24	0,00	0,00	-60 967,99
Outros ativos fixos tangíveis	-1 159,67	-156,06	0,00	0,00	-1 315,73
TOTAL DE DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-55 182,98	-8 514,34	0,00	0,00	-63 697,32
VALOR LÍQUIDO	17 459,26				13 299,19

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos valores de aquisição e amortizações acumuladas desta rubrica foram como se segue:

	31/12/2022	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2023
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Programas computador	19 719,95	8 132,76	0,00	0,00	27 852,71
Outros ativos intangíveis	51 773,06	0,00	0,00	0,00	51 773,06
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	71 493,01	8 132,76	0,00	0,00	79 625,77
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Programas computador	-18 733,60	-2 868,29	0,00	0,00	-21 601,89
Outros ativos intangíveis	-36 644,06	-5 043,00	0,00	0,00	-41 687,06
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-55 377,66	-7 911,29	0,00	0,00	-63 288,95
VALOR LÍQUIDO ATIVOS INTANGÍVEIS	16 115,35				16 336,82

	31/12/2021	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	31/12/2022
CUSTO DE AQUISIÇÃO					
Programas computador	18 495,51	1 224,44	0,00	0,00	19 719,95
Outros ativos intangíveis	51 773,06	0,00	0,00	0,00	51 773,06
TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	70 268,57	1 224,44	0,00	0,00	71 493,01
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS E PERDAS POR IMPARIDADE					
Programas computador	-18 495,51	-238,09	0,00	0,00	-18 733,60
Outros ativos intangíveis	-31 190,69	-5 453,37	0,00	0,00	-36 644,06
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-49 686,20	-5 691,46	0,00	0,00	-55 377,66
VALOR LÍQUIDO ATIVOS INTANGÍVEIS	20 582,37				16 115,35

Handwritten signature and initials

9. CRÉDITOS A RECEBER

O saldo desta rubrica, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Fundo de compensação dos trabalhadores	6 211,76	5 592,44
Outros	0,00	0,00
	6 211,76	5 592,44

10. CLIENTES

O detalhe desta rubrica no final dos períodos em análise é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Clientes - partes relacionadas	3 558,40	37 415,47
Clientes - gerais	82 487,76	29 200,16
	86 046,16	66 615,63
Imparidades clientes - outros	-600,00	-600,00
	-600,00	-600,00
TOTAL	85 446,16	66 015,63

11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A rubrica de outros créditos a receber, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalha-se da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a fornecedores	226,32	444,27
Acréscimos de rendimentos	198 717,84	147 473,07
Acionistas/sócios (nota 6.1)	3 051 794,00	8 908 000,00
Outros	697 104,77	273 984,45
	3 947 842,93	9 329 901,79
Imparidades outros devedores	0,00	-30 885,88
TOTAL	3 947 842,93	9 299 015,91

12. DIFERIMENTOS

As rubricas de diferimentos ativos e passivos, no final dos períodos em análise, apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2023	31/12/2022
Diferimentos ativos		
Seguros	7 876,21	5 195,28
Outros	4 823,99	55,47
- dos quais com entidade relacionadas	4 679,76	0,00
	12 700,20	5 250,75
Diferimentos passivos		
Outros	108 466,49	95,01
- dos quais com entidade relacionadas	108 466,49	0,00
	108 466,49	95,01

Assinatura
25

13. ESTADO E OUTROS ENTRES PÚBLICOS

Os valores a receber e a entregar ao estado no final do presente período e no transato são detalhados da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Retenções de impostos	0,00	2 381,00	0,00	1 423,00
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	682,97	0,00	728,83
Contribuições para a Segurança Social	0,00	10 295,04	0,00	6 906,41
	0,00	13 359,01	0,00	9 058,24

14. FORNECEDORES

O detalhe desta rubrica no final dos períodos em análise é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores - partes relacionadas	27 555,37	24 828,98
Fornecedores - gerais	18 965,92	15 144,18
Total	46 521,29	39 973,16

15. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de outras dívidas a pagar, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalha-se da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Acréscimos de gastos	146 649,09	114 573,32
Acionistas/sócios	122 343,79	58 807,34
Outros	3 652,21	8 221,83
	272 645,09	181 602,49

O saldo da rubrica de acionistas/sócios respeita ao valor a liquidar à empresa dominante do RETGS em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

16. CAPITAL PRÓPRIO

Composição do capital social

No final do período, o capital da empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e ascendia a 2.025.000 euros, detido conforme abaixo:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Montante	% Capital social	Montante	% Capital social
JAPGEST, S.A.	2 025 000,00	100,00%	2 025 000,00	100,00%
	2 025 000,00	100,00%	2 025 000,00	100,00%

Para além de apresentar contas consolidadas, a empresa-mãe da JAP Seguros, a JAPGEST, S.A., consolida igualmente as suas demonstrações financeiras na entidade JAPGROUP, S.A..


 26 

17. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

17.1. CONTAS DE BALANÇO

A empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a taxa de imposto utilizada para as diferenças temporárias foi de 22,5%.

O movimento dos ativos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o constante dos quadros seguintes:

	Saldo inicial	Imposto diferido do período		Saldo final
	31/12/2022	Resultado	Capital Próprio	31/12/2023
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Remuneração convencional do capital social	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

	Saldo inicial	Imposto diferido do período		Saldo final
	31/12/2021	Resultado	Capital Próprio	31/12/2022
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Remuneração convencional do capital social	31 500,00	-31 500,00	0,00	0,00
TOTAL	31 500,00	-31 500,00	0,00	0,00

A sócia da empresa realizou, no final de 2017, um aumento de capital social no montante de 2 milhões de euros, que lhe permitiu aproveitar do benefício fiscal associado à remuneração convencional do capital social, previsto no artigo 41º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Tal permitiu a contabilização de 157.500 euros de impostos diferidos ativos, em 2017, que têm vindo a ser revertidos desde 2018 (com a utilização do benefício em sede de apuramento do imposto sobre os lucros), tendo sido 2022 o último ano de utilização.

17.2. CONTAS DE DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A quantia de gastos/(rendimentos) por impostos correntes e diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados, para os períodos de 2023 e 2022, é detalhada como se segue:

	2023	2022
Imposto corrente	279 049,81	180 916,79
Imposto diferido	0,00	31 500,00
	279 049,81	212 416,79



Reconciliação da taxa efetiva de imposto

A taxa efetiva de imposto é a indicada no quadro seguinte:

	2023		2022	
	BASE	TAXA	BASE	TAXA
Resultado antes de imposto	1 255 321,96		901 467,35	
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21%		21%	
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	263 617,61	21%	189 308,14	21%
Diferenças temporárias dedutíveis	0,00	0,00%	-140 000,00	-3,26%
Diferenças temporárias tributadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Diferenças não temporárias deduzidas	-32 717,66	-0,55%	-9 363,84	-0,22%
Diferenças não temporárias tributadas	1 339,73	0,02%	33 684,29	0,78%
Lucro tributável	1 223 944,03		785 787,80	
Prejuízo fiscal dedutível	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Matéria coletável	1 223 944,03		785 787,80	
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21%		21%	
Imposto calculado	257 028,25	20,48%	165 015,44	18,31%
Derrama municipal	18 359,16	1,46%	11 786,82	1,31%
Tributação autónoma	3 662,40	0,29%	4 114,53	0,46%
IRC de períodos anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Juros compensatórios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de imposto corrente	279 049,81	22,23%	180 916,79	20,07%
Efeito da reversão de impostos diferidos	0,00	0,00%	31 500,00	3,49%
Imposto sobre o rendimento do período / taxa efetiva	279 049,81	22,23%	212 416,79	23,56%

18. RÉDITO

O rédito dos períodos em análise apresenta o seguinte detalhe:

	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de serviços	1 914 559,30	1 494 905,59
	1 914 559,30	1 494 905,59

19. SUBSÍDIOS E/OU APOIOS DO ESTADO

A empresa em 2023 não beneficiou de qualquer subsídio/apoio do Governo. Já em 2022, beneficiou de subsídios/apoios do Governo no montante de 1.064,00 euros.



20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos pode ser detalhada conforme segue abaixo:

	2023	2022
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	122 635,12	103 057,74
Publicidade e propaganda	388,50	644,70
Honorários	2 583,00	2 583,00
Comissões	648,09	1 086,89
Conservação e reparação	5 470,24	1 151,86
Outros	1 183,06	1 214,73
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	183,00	424,00
Material de escritório	2 697,30	3 225,89
Outros	535,97	266,12
Energia e fluidos		
Eletricidade	746,07	298,43
Combustíveis	4 547,58	4 208,75
Água	232,55	150,98
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	5 712,10	4 210,38
Transportes de mercadorias	65,81	0,00
Serviços Diversos		
Rendas e alugueres	19 852,40	25 721,19
Comunicação	3 627,45	4 273,37
Seguros	413,22	414,31
Contencioso e notariado	249,56	476,88
Limpeza, higiene e conforto	2 354,83	2 278,43
Outros serviços	598,74	277,52
	174 724,59	155 965,17

21. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe em 2023 e 2022:

	2023	2022
Remunerações do pessoal	394 243,35	314 250,29
Gratificações	8 906,00	10 420,00
Encargos sobre remunerações	84 547,18	66 584,99
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 566,80	2 091,29
Formação profissional	3 013,20	2 280,00
Outros gastos com pessoal	5 778,15	4 645,00
	499 054,68	400 271,57

O número médio de funcionários em 2023 foi de 20 (18 em 2022).

22. IMPARIDADES

Os movimentos ocorridos, em 2023, com efeitos na demonstração dos resultados por via do reconhecimento de imparidades são os seguintes:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÕES	SALDO FINAL
Clientes (nota 10)	600,00	0,00	0,00	600,00
Outros devedores (nota 11)	30 885,88	0,00	-30 885,88	0,00

Já no ano anterior, os movimentos foram os seguintes:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REVERSÕES	SALDO FINAL
Clientes (nota 10)	600,00	0,00	0,00	600,00
Outros devedores (nota 11)	0,00	30 885,88	0,00	30 885,88

Handwritten signatures and initials.

23. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe em 2023 e 2022:

	2023	2022
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,03	1,24
Correções de períodos anteriores	196,80	262,24
Excesso estimativa para impostos	82,74	53,84
Juros obtidos partes relacionadas (nota 6.2)	101 817,55	86 433,13
Outros rendimentos	675,21	1 894,81
	102 772,33	88 645,26

24. OUTROS GASTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe em 2023 e 2022:

	2023	2022
Impostos	28 372,54	23 063,65
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,01	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	2 733,65
Multas fiscais e não fiscais	0,00	64,50
Juros de mora e compensatórios	2,06	0,26
Outros gastos	77 033,66	55 955,54
	105 408,27	81 817,60

Os outros gastos são essencialmente referentes a comissões devidas a entidades do grupo pela referência de clientes.

25. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÕES

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização nos períodos analisados foram os seguintes:

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis (nota 7)	5 796,72	8 514,34
Ativos intangíveis (nota 8)	7 911,29	5 691,46
	13 708,01	14 205,80

26. GARANTIAS E COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

A empresa não prestou quaisquer garantias a 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

27. HONORÁRIOS DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Os honorários totais faturados durante o período por cada revisor oficial de contas e sociedade de revisores oficiais de contas, relativos à revisão legal de contas e outros serviços encontram-se incluídos no Anexo consolidado da JAPGEST, S.A..

28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão na data inscrita no Relatório de Gestão. Contudo, as demonstrações financeiras estão sujeitas a aprovação pela assembleia geral de Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Após a data do Balanço, não ocorreram eventos que exijam ajustamentos às demonstrações financeiras de 2023.

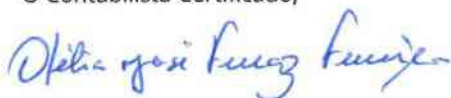
29. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro, apesar de já revogado, a Gerência informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), a Gerência informa que a situação da empresa perante a Segurança Social, está regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

JAPSeguros, Sociedade de Mediação, Unipessoal, Lda.
Marco de Canaveses, 25 de março de 2024

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



CERTIFICAÇÕES E PARECERES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **JAPSEGUROS – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 4.100.095,97 euros e um total de capital próprio de 3.659.104,09 euros, incluindo um resultado líquido de 976.272,15 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **JAPSEGUROS – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA.**, em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devidas a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



JOSÉ LUÍS PINTO DE AZEVEDO

Revisor Oficial de Contas

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Matosinhos, 26 de março de 2024.

JOSÉ LUÍS PINTO DE AZEVEDO
ROC 626



José Luís Pinto de Azevedo
ROC n.º 626
Registado na CMVM com o n.º 20160272